



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 - PMX MODALIDADE:

INEXIGIBILIDADE (art. 74 inciso III, C)

Objeto: Contratação de empresa especializada para criação do novo Layout do Site da Prefeitura Municipal de Xinguara com hospedagem e prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, abrangendo diagnóstico e levantamento das deficiências relacionadas à transparência pública, assessoria completa para revisão e publicação de materiais exigidos por lei.

Os documentos de habilitação são os necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2025, para fins de habilitação solicitamos a apresentação dos documentos a seguir:

A documentação jurídica a ser apresentada limitar-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, devendo a existência da pessoa jurídica ser comprovada através de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, devidamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e documentos pessoais do seu administrador.

- a)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b)** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- d)** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- f)** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia nº a que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das





**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

Relativa à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

I – O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

b) A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Experiência Comprovada: o Histórico de prestação de serviços similares a órgãos públicos. o Referências positivas de clientes anteriores.

II - Qualificação Técnica: o Equipe técnica com formação adequada e comprovada competência nas áreas de Direito Administrativo, Licitações e Contratos. o Certificações e reconhecimentos no mercado jurídico.

III - Capacidade Técnica: o Comprovação de capacidade para realizar as atividades descritas no escopo dos serviços. o Infraestrutura adequada para a execução dos serviços contratados.

Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

I – Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

- d)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f)** Alvará de funcionamento
- g)** Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I – Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário equivalente devidamente registrados no órgão competente;

II – Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III – Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

IV – Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b1) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

$$\begin{aligned} \text{LG (LIQUIDEZ GERAL)} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}} \\ \text{SG (SOLVÊNCIA GERAL)} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}} \\ \text{LC (LIQUIDEZ CIRCULANTE)} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \end{aligned}$$

c) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Declarações Complementares:

- a) Declaração expressa sob pena de desclassificação, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- b) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- c) Declaração de fato superveniente impeditivo da habilitação.
- d) Declaração de idoneidade.
- e) Declaração de Nepotismo.

Xinguara-PA, 29 de janeiro de 2025.

Keyte Carneiro da Mota
Agente de Contratação
Decreto nº 10/2025 - PMX



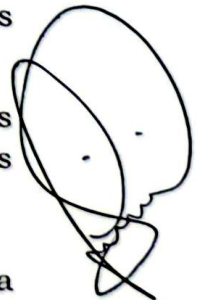
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Redenção, inscrita no CNPJ nº 04.846.515/0001-68, sediada na Rua Guarantã, nº 450 - Vila Paulista - Redenção - PA, atesta, para os devidos fins, que a empresa AGÊNCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 57.261.431/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alessandro Dantas de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 5223046 PC PA e do CPF nº 846.908.102-06, presta serviços especializados para esta instituição, demonstrando plena capacidade técnica e profissionalismo.

Os serviços prestados incluem:

- ✓ Consultoria especializada na implementação de soluções digitais voltadas à transparência pública;
- ✓ Desenvolvimento e criação de portais digitais e aplicativos móveis para Câmaras Municipais e Prefeituras, garantindo conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e atendendo às exigências de órgãos de controle, como o Ministério Público Federal;
- ✓ Criação de um Portal da Transparência robusto, disponibilizando informações institucionais, financeiras e legislativas de forma clara, acessível e em tempo real, em conformidade com a matriz de transparência do TCM/PA;
- ✓ Capacitação técnica dos servidores para assegurar a gestão eficiente das ferramentas desenvolvidas, garantindo a continuidade das boas práticas de transparência pública;
- ✓ Ampliação da participação cidadã, possibilitando maior acesso às informações públicas e ao acompanhamento das atividades legislativas pela sociedade.

A prestação desses serviços contribuiu significativamente para a modernização administrativa, fortalecendo a relação entre Legislativo e a





população, promovendo uma gestão pública mais ética, eficiente e transparente.

A equipe técnica da empresa é composta pelos seguintes profissionais:

Rohan Carlos Ferreira Bernartt – Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

Alessandro Dantas de Araújo – Jornalista, Registro nº 0003601/PA;

Ytalo Lima – Bacharel em Direito;

Cleverson Deivid da Silva – Designer Gráfico;

Walison da Silva – Web Designer.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os devidos fins.

Redenção - PA, 30 de janeiro de 2025.

LEANDRO ONOFRE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO -PA
GESTÃO 2025-2026

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A VCONT CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 23.946.634/0001-37, sediada na Rua José Belo, nº 416 - Setor Oeste - Redenção - PA, atesta, para os devidos fins, que a empresa AGÊNCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 57.261.431/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alessandro Dantas de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 5223046 PC PA e do CPF nº 846.908.102-06, prestou serviços especializados para esta empresa, demonstrando plena capacidade técnica e profissionalismo.

Os serviços prestados incluíram:

- ✓ Consultoria especializada na implementação de soluções digitais voltadas à transparência pública;
- ✓ Desenvolvimento e Criação de portais digitais e aplicativos móveis para Câmaras Municipais e Prefeituras, garantindo conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e atendendo às exigências de órgãos de controle, como o Ministério Público Federal;
- ✓ Criação de um Portal da Transparência robusto, disponibilizando informações institucionais, financeiras e legislativas de forma clara, acessível e em tempo real, com atendimento a matriz de transparência do TCM/PA;
- ✓ Capacitação técnica dos servidores para assegurar a gestão eficiente das ferramentas desenvolvidas, garantindo a continuidade das boas práticas de transparência pública;
- ✓ Ampliação da participação cidadã, possibilitando maior acesso às informações públicas e ao acompanhamento das atividades legislativas pela sociedade.

A prestação dos serviços contribuiu significativamente para a modernização administrativa, fortalecendo a relação entre o Executivo, Legislativo e a população, promovendo uma gestão pública mais ética, eficiente e transparente.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os devidos fins.

Redenção - PA, 30 de Janeiro de 2025

D&M
CONTABILIDADE E
EMPREENDIMENTO
S
LTDA:23946634000
137

Assinado de forma
digital por D&M
CONTABILIDADE E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:23946634000137
Dados: 2025.01.30
15:51:36 -03'00'

VCONT CONTABILIDADE

CNPJ: 23.946.634/0001-37

Rua José Belo, nº 416 - Setor Oeste - Redenção - PA



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **57.261.431/0001-29**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:50:58 do dia 14/02/2025 , com validade até o dia 16/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: p4rxcw00QS4RuJdtR0WH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **57.261.431/0001-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:53:37 do dia 14/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: QB3W140225095337

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALESSANDRO DANTAS DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **846.908.102-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:52:45 do dia 14/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: KBVG140225095245

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.977.979-0**CNPJ:** 57.261.431/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:14:56 do dia 20/01/2025**Válida até:** 19/07/2025**Número da Certidão:** 702025080136443-1**Código de Controle de Autenticidade:** 25C644B8.ECEB6A97.3D019156.42041C42**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.977.979-0**CNPJ:** 57.261.431/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:14:56 do dia 20/01/2025**Válida até:** 19/07/2025**Número da Certidão:** 702025080136444-0**Código de Controle de Autenticidade:** F1ACD897.4E7DEE1F.A1E8C14F.B777A0D7**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 57.261.431/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:01 do dia 10/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2025.

Código de controle da certidão: **153D.BEA4.186B.D3F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.261.431/0001-29
Razão Social: AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV DOUTOR PAULO QUARTIM BARBOSA 1755 / MARECHAL RONDON /
REDENCAO / PA / 68554-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2025 a 19/02/2025

Certificação Número: 2025012115116363342137

Informação obtida em 21/01/2025 16:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.261.431/0001-29
Razão Social: AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV DOUTOR PAULO QUARTIM BARBOSA 1755 / MARECHAL RONDON / REDENCAO / PA / 68554-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2025 a 19/02/2025

Certificação Número: 2025012115116363342137

Informação obtida em 21/01/2025 16:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE REDENÇÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ 57.261.431/0001-29, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de REDENÇÃO, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 29 janeiro, 2025

SAMUEL LEOBINO DANTAS DE OLIVEIRA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE REDENÇÃO
COMARCA DE REDENÇÃO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 29/01/2025 11:46:06

CONTROLE: 01291112330754

Válida até 29/04/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (samuel.dantas)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: **0000550/2025** CPF/CNPJ: **57.261.431/0001-29**

Contribuinte: **AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constatam débitos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ de REDENÇÃO com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e Não Cadastrado - Código Tributário do Município, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos;
- Constatam nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. DA LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - Código Tributário Municipal e artigo 100, do Decreto Nº 050 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Emitida em: **20/01/25 17:14**

Validade: **19/02/2025**

REDENÇÃO (PA), 20 de Janeiro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto Nº 050 DE 19 DE JUNHO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QRCode constante neste documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALESSANDRO DANTAS DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **846.908.102-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:47:24 do dia 14/02/2025 , com validade até o dia 16/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: a3lvVkJCb7csm0fCaOTV5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2025 às 09:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 57.261.431/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AF.38B8.9439.4568 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2025 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 846.908.102-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AF.385B.263A.6475 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: **0000550/2025** CPF/CNPJ: **57.261.431/0001-29**

Contribuinte: **AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constatam débitos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ de REDENÇÃO com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e Não Cadastrado - Código Tributário do Município, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos;
- Constatam nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. DA LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - Código Tributário Municipal e artigo 100, do Decreto Nº 050 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Emitida em: **20/01/25 17:14**

Validade: **19/02/2025**

REDENÇÃO (PA), 20 de Janeiro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto Nº 050 DE 19 DE JUNHO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QRCode constante neste documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15202273663	CNPJ 57.261.431/0001-29	Arquivamento do ato Constitutivo 12/09/2024	Início da atividade 12/09/2024
Endereço: AVENIDA DOUTOR PAULO QUARTIM BARBOSA, 1755 QUADRA:55;LOTE:03;SALA:04, MARECHAL RONDON, REDENÇÃO, PA - CEP: 68554730			

OBJETO SOCIAL
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS, ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALESSANDRO DANTAS DE ARAUJO 846.908.102-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALESSANDRO DANTAS DE ARAUJO 846.908.102-06	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/09/2024	Número 15202273663	REGISTRO ATIVO
SEM STATUS		

Ato: 090 - CONTRATO
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

259842990

página: 1/2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15202273663	CNPJ 57.261.431/0001-29	Arquivamento do ato Constitutivo 12/09/2024	Início da atividade 12/09/2024
Endereço: AVENIDA DOUTOR PAULO QUARTIM BARBOSA, 1755 QUADRA:55;LOTE:03;SALA:04, MARECHAL RONDON, REDENÇÃO, PA - CEP: 68554730			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 29 de Janeiro de 2025

Karla Dias
Karla da C. Dias

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.261.431/0001-29

Certidão nº: 3569864/2025

Expedição: 20/01/2025, às 17:12:09

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.261.431/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.261.431/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2024
NOME EMPRESARIAL AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR PAULO QUARTIM BARBOSA	NÚMERO 1755	COMPLEMENTO QUADRA55 LOTE 03 SALA 04
CEP 68.554-730	BAIRRO/DISTRITO MARECHAL RONDON	MUNICÍPIO REDENCAO
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGENCIAIMPULSOMARKETING@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9197-1212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **08:54:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.261.431/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2024	
NOME EMPRESARIAL AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOUTOR PAULO QUARTIM BARBOSA	NÚMERO 1755	COMPLEMENTO QUADRA55 LOTE 03 SALA 04	
CEP 68.554-730	BAIRRO/DISTRITO MARECHAL RONDON	MUNICÍPIO REDENCAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGENCIAIMPULSOMARKETING@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9197-1212		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **08:54:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado:

AGÊNCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 57.261.431/0001-29, com sede na cidade de Redenção – PA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Alessandro Dantas de Araújo, portador da Carteira de Identidade n.º 5223046 PC PA e do CPF n.º 846.908.102-06, doravante denominada CONTRATANTE;

E, de outro lado:

ROHAN CARLOS FERREIRA BERNARTT, brasileiro, analista de sistemas, portador do CPF n.º 000.072.172-77, residente e domiciliado na Rua Sérgio de Farias, n.º 66, Morada da Paz, Redenção – PA, doravante denominado CONTRATADO;

As partes têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, consistindo na criação e desenvolvimento de portais de transparência pública para prefeituras, câmaras municipais e instituições públicas, em conformidade com a matriz de transparência pública do TCM-PA e demais exigências dos órgãos de fiscalização municipal, estadual e federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO E PRAZO

2.1. Os serviços prestados serão remunerados conforme os contratos firmados entre a CONTRATANTE e os respectivos órgãos públicos interessados, ficando a forma de pagamento e o prazo de execução sujeitos às especificações de cada contrato público firmado.

2.2. O prazo de execução dos serviços será determinado de acordo com cada contrato

específico celebrado com os órgãos públicos, podendo variar conforme a complexidade e as necessidades do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Obrigações do CONTRATADO:

- a) Desenvolver os portais de transparência pública conforme as diretrizes técnicas e regulatórias vigentes;
- b) Garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados, atendendo às exigências dos órgãos de fiscalização;
- c) Cumprir os prazos estipulados em cada contrato específico;
- d) Manter sigilo sobre quaisquer informações confidenciais a que tenha acesso em razão da execução do contrato.

3.2. Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornecer ao CONTRATADO todas as informações e materiais necessários para a execução dos serviços;
- b) Efetuar os pagamentos conforme os contratos firmados com os órgãos públicos;
- c) Disponibilizar suporte e alinhamento técnico para a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes nas seguintes hipóteses:

- a) Por inadimplemento de qualquer das cláusulas estabelecidas neste contrato;
- b) Por comum acordo entre as partes;
- c) Por motivos de força maior que impeçam a continuidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente contrato não estabelece qualquer vínculo empregatício entre as partes, sendo a prestação de serviços realizada de forma autônoma e independente.

5.2. As partes elegem o foro da Comarca de Redenção – PA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Redenção – PA, 23 de janeiro de 2023.

AGENCIA IMPULSO
MARKETING E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:572614310001
29

Assinado de forma digital
por AGENCIA IMPULSO
MARKETING E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:57261431000129
Dados: 06.03.2023
11:29:35 -03'00'

CONTRATANTE
AGÊNCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS
Representante: Alessandro Dantas de Araújo
CPF: 846.908.102-06

Documento assinado digitalmente
gov.br ROHAN CARLOS FERREIRA BERNARTT
Data: 06.03.2023 15:33:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATADO
ROHAN CARLOS FERREIRA BERNARTT
CPF: 000.072.172-77

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tug8RbSWUwXrMa0F3H-rn1ZGUmYv0o-R6Cwscn_b0Y
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84690810206-ALESSANDRO DANTAS DE ARAUJO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ALESSANDRO DANTAS DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/12/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 846.908.102-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04976196011, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, 11, COND TERRA BRASIL, ALTO PARANA, REDENÇÃO, PA, CEP 68550325, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA. Tendo como nome fantasia AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA DOUTOR PAULO QUARTIM BARBOSA, 1755, QUADRA:55;LOTE:03;SALA:04, MARECHAL RONDON, REDENÇÃO, PA, CEP 68.554-730.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS, ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO

Req: 81400001073726

Página 1

12/09/2024



Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 15202273663 de 12/09/2024 Protocolo 245774815 de 12/09/2024 NIRE 15202273663
Nome da empresa AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 139080347131656



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA



ANDAIMES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7311-4/00 - agências de publicidade.
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- 5812-3/02 - edição de jornais não diários.
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública.
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade.
- 7319-0/03 - marketing direto.
- 7319-0/02 - promoção de vendas.
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.

Req: 81400001073726

Página 2



Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 15202273663 de 12/09/2024 Protocolo 245774815 de 12/09/2024 NIRE 15202273663
Nome da empresa AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 139080347131656

12/09/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1q8RbSWUXkMa0F3H-rnIZGUmY0o-R6CwscN_b0Y
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84690810206-ALESSANDRO DANTAS DE ARAUJO

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA



5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ALESSANDRO DANTAS DE ARAUJO, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ALESSANDRO DANTAS DE ARAUJO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ug8RBSWUxkMa0F3H-rnIZGUnhYv0o-R6Cwscn_b0Y
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84690810206-ALESSANDRO DANTAS DE ARAUJO

sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de REDENÇÃO - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81400001073726

Página 4



Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 15202273663 de 12/09/2024 Protocolo 245774815 de 12/09/2024 NIRE 15202273663
Nome da empresa AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 139080347131656

12/09/2024

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RbSWUwXmMa0F3H-rnIZGUmYv0o-R6CwscN_bQY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84690810206-ALESSANDRO DANTAS DE ARAUJO

O sócio lavra o presente instrumento.

REDENÇÃO - PA, 12 de setembro de 2024.

ALESSANDRO DANTAS DE ARAUJO

Req: 81400001073726

Página 5



Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 15202273663 de 12/09/2024 Protocolo 245774815 de 12/09/2024 NIRE 15202273663
Nome da empresa AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 139080347131656

12/09/2024



245774815

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	245774815 - 12/09/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202273663
CNPJ 57.261.431/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2024
SOB N: 15202273663

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 15202273663

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 84690810206 - ALESSANDRO DANTAS DE ARAUJO - Assinado em 12/09/2024 às 10:57:09


Karla da C. Dias

1

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Agência Impulso Marketing e Empreendimentos, inscrita no CNPJ n.º 57.261.431/0001-29, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alessandro Dantas de Araújo, portador da Carteira de Identidade n.º 5223046 PC PA e do CPF n.º 846.908.102-06, declara, para os devidos fins, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspensa de participar de licitações ou impedida de contratar com qualquer ente federativo, nos termos do artigo 14 da Lei n.º 14.133/2021.

Declara, ainda, que não praticou atos ilícitos que a impeçam de contratar com o Poder Público e que se compromete a manter esta condição durante toda a execução contratual, caso seja vencedora do certame.

A presente declaração é prestada para os efeitos legais, sob as penas da lei.

Redenção - PA, 06 de janeiro de 2025.

Alessandro Dantas de Araújo
Agência Impulso Marketing e Empreendimentos

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Agência Impulso Marketing e Empreendimentos, inscrita no CNPJ n.º 57.261.431/0001-29, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alessandro Dantas de Araújo, portador da Carteira de Identidade n.º 5223046 PC PA e do CPF n.º 846.908.102-06, declara, para os devidos fins, que não existem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação no presente certame, nos termos do artigo 14, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Declara, ainda, que não praticou atos ilícitos que a impeçam de contratar com o Poder Público e que se compromete a manter esta condição durante toda a execução contratual, caso seja vencedora do certame.

A presente declaração é prestada para os efeitos legais, sob as penas da lei.

Redenção - PA, 06 de janeiro de 2025.

Alessandro Dantas de Araújo
Agência Impulso Marketing e Empreendimentos

DECLARAÇÃO

A Agência Impulso Marketing e Empreendimentos, inscrita no CNPJ n.º 57.261.431/0001-29, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alessandro Dantas de Araújo, portador da Carteira de Identidade n.º 5223046 PC PA e do CPF n.º 846.908.102-06, declara, para os devidos fins, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos necessários para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas e nas normas vigentes na data de entrega das propostas.

A presente declaração é feita sob pena de desclassificação, conforme exigido no processo em questão.

Redenção - PA, 06 de janeiro de 2025.

AGENCIA IMPULSO Assinado de forma digital
MARKETING E por AGENCIA IMPULSO
EMPREENDIMENTOS MARKETING E
LTDA:572614310001 EMPREENDIMENTOS
LTDA:57261431000129
Dados: 2025.01.06 17:28:23
29 -03'00'

Alessandro Dantas de Araújo

Agência Impulso Marketing e Empreendimentos

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

REDENÇÃO – PARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2025.

**AGENCIA IMPULSO
MARKETING E
EMPREENDEIMENTOS**

Assinado de forma digital por
AGENCIA IMPULSO MARKETING E
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:57261431000129

LTDA:57261431000129 Dados: 2024.12.06 16:54:47 -03'00'

**AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ 57.261.431/0001-29**



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Agência Impulso Marketing e Empreendimentos, inscrita no CNPJ n.º 57.261.431/0001-29, por intermédio de seu representante legal a Srº **ALESSANDRO DANTAS DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade n.º **5223046 PC PA** e do CPF n.º **846.908.102-06**, DECLARA, que nenhum sócio, funcionário, técnico mantém vínculo empregatícios com órgãos públicos no Município de Xinguara - PA, em especial a Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

REDENÇÃO – PARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2025.

AGENCIA IMPULSO
MARKETING E
EMPREENDEMENTOS
LTDA:57261431000129

Assinado de forma digital por
AGENCIA IMPULSO MARKETING E
EMPREENDEMENTOS
LTDA:57261431000129
Dados: 2024.12.06 16:55:04 -03'00'

AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ 57.261.431/0001-29

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Agência Impulso Marketing e Empreendimentos, inscrita no CNPJ n.º 57.261.431/0001-29, por intermédio de seu representante legal a Srº **ALESSANDRO DANTAS DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade n.º **5223046 PC PA** e do CPF n.º **846.908.102-06**, DECLARA, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, não estando incurso nas exclusões do §4º do citado artigo.

REDENÇÃO – PARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2025.

AGENCIA IMPULSO
MARKETING E
EMPREENDEMENTOS
LTDA:57261431000129

Assinado de forma digital por
AGENCIA IMPULSO MARKETING E
EMPREENDEMENTOS
LTDA:57261431000129
Dados: 2024.12.06 16:54:17 -03'00'

**AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ 57.261.431/0001-29**



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR IDADE

Agência Impulso Marketing e Empreendimentos, inscrita no CNPJ n.º 57.261.431/0001-29, por intermédio de seu representante legal a Srº **ALESSANDRO DANTAS DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade n.º **5223046 PC PA** e do CPF n.º **846.908.102-06**, DECLARA sob as penas da lei em cumprimento a disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

() Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

REDENÇÃO – PARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2025.

AGENCIA IMPULSO
MARKETING E
EMPREENDEMENTOS
LTDA:57261431000129

Assinado de forma digital por
AGENCIA IMPULSO MARKETING E
EMPREENDEMENTOS
LTDA:57261431000129
Dados: 2024.12.06 16:54:32 -03'00'

AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDEMENTOS LTDA



Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Norte do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 17 de dezembro de 2013 do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e a sessão solene de colação de grau em 22 de março de 2014, confere o título de

Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a

Rohan Carlos Ferreira Bernartt

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 29 de maio de 1990, RG 4893652-PA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina, 16 de maio de 2014.

Rohan Carlos F. Bernartt

Diplomado


Cleber Fagundes Ramos
Reitor



0000330457



A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 687/13, do Lv. 481-N, às fls. 176, em data de 18.04.2013, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 347804 e registrado sob o número 257090, em data de 09.05.2013, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 286 de 21/12/2012 - Publicada no D.O.U. de 27/12/2012.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Diploma registrado sob nº 194619 Livro 099
Folha 48603 Processo nº 194813, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas da Universidade sobre a matéria.

Londrina, 16 de maio de 2014.

Lucimara Regina Martinucci Farias
Setor de Registro de Diplomas e Certificados